



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2015.

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
SERVIDOR A CÂMARA MUNICIPAL
DE APIACÁS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSE EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o retorno do servidor REIS PEREIRA, que se encontrava cedido a Prefeitura Municipal de Apiacas, a suas funções de vigia lotado na Camara Municipal de Apiacas, desde o dia 01/06/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 08 de Junho de 2015.


JOSE EDER DA LUZ
-PRESIDENTE-